



Prefeitura de Itapoá – SC
Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N° 4570, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia membros do Comitê Gestor da Lei Federal N° 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei emergencial Aldir Blanc”, e dá outras providências.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei emergencial Aldir Blanc, nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que prevê auxílio emergencial para o setor cultural durante a pandemia do COVID/19;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, formado paritariamente pelo Poder Público e Sociedade Organizada. O comitê será composto por 08 (oito) membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, conforme abaixo:

I - Neusa Maria Gomes Lopes;

II - Geane Silva;

III - Karolina Vitorino;

IV - Lincoln Paul Pradal;

V - Cintia Beatriz Machado Pereira;

VI - Augusta Fehrmann;

VII - Marcia Regina Salomão;

VIII - João Gilberto Dallarosa.

§1º O Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc será coordenado pela Diretora de Cultura Sra. Neusa Maria Gomes Lopes.

§2º Os membros do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc não serão remunerados por suas atividades e as suas funções serão consideradas como relevante atividade pública.

§3º O Comitê Gestor poderá criar Grupos de Trabalhos visando uma melhor execução de suas finalidades.

§4º O mandato do Comitê Gestor terá a duração do período de execução da Lei Aldir Blanc.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá, 31 de agosto de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete